



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 19/09/2023		INDICAÇÃO Nº. 402/2023 Fl. 1/2
AUTOR: VEREADOR LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSY - PSDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **SR. ROBERTO GINEL**, solicitando reparos urgentes de limpeza de Boca de Lobo nas Avenidas Alcides M. de Farias cruzamento com a Avenida Antônio J. de M. Andrade e também nas Ruas Milton Modesto cruzamento com a Rua Melvin Jones.

Solicito também que seja feito reparos na guia e serviço de “Tapa Buraco” na Rua São Jose na altura do numero 664 onde esta o prédio da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

Justificativa

É importante salientar a responsabilidade do governo municipal em manter o bem estar aos munícipes de nossa cidade, o que não ocorre nos endereços supra citados.

A situação entregue a nós do poder Legislativo é a existência de acumulo de resíduos naturais como folhagens e galhos e também acumulo de lixo como plásticos, garrafas, copos descartáveis e etc...

O fato de não existir uma limpeza periódica adequada nestes locais provoca o acumulo do referido resíduo na parte superior das grades de fechamento podendo causar acidentes com motociclistas e ciclistas, durante as chuvas a agua que não circula na galeria além de empoeçar as vias, podem atrair pequenos insetos e doenças diversas, quando ocorre com frequência, além de prejudicar a estética local. Traz transtornos para pedestres e motoristas, como também prejudica o asfalto.

Portanto é de responsabilidade da gestão municipal analisar, conforme as leis, e fiscalizar as questões de higiene pública e é de responsabilidade dos moradores locais atentar-se para a questão de bem estar coletivo e higiene das vias, sendo também responsável por arcar com advertências e multas por omissão ou por descumprir as leis locais.

Nova Andradina, 14 de Setembro 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO – PSDB

“Dr. Leandro”

Vereador - Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

(FOTOS EM ANEXO).





CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antônio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL





CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antônio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL





CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antônio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL





CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL





CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antônio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

